PROJETO DE LEI Nº. 291/2011

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 845.974,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R$ R$ 845.974,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais) para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

03. Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(320) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	280.000,00
Fonte de Recursos: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)	
(330) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física.....	5.000,00
10.301.0071.2.055.000 – Estratégia Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(365) Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	3.919,00
10.301.0071.2.075.000 – Atendimento ao Centro Infantil de Saúde	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(390) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	4.000,00
10.301.0071.2.076.000 – Atendimento a Escola da Gestante	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(402) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	18.000,00
10.302.0054.2.084.000 – Laboratório Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(469) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	10.000,00
10.303.0053.2.063.000 – Farmácia Básica	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(503) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	4.000,00
10.302.0054.2.073.000 – Procedimentos Médicos Hospitalares e outros Componentes	
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
(464) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica.....	381.550,00
10.302.0054.2065.000 – Pronto Atendimento Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(447) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	38.595,00

10.304.0057.2.057.000 – Vigilância Sanitária	
Fonte de Recursos: 02497 – Vigilância em Saúde	
(577) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200,00
10.305.0057.2.056.000 – Vigilância Epidemiológica	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(598) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.710,00
10.304.0057.2.078.000 – Canil e Gatil	
Fonte de Recursos: 01510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia	
(586) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.000,00
10.305.0057.2.058.000 – NATTA (Núcleo de Aconselhamento, Testagem e Tratamento de Apucarana)	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(609) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	4.000,00
Fonte de Recursos: 02497 – Vigilância em Saúde	
(610) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.000,00
TOTAL	**845.974,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

03. Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(319) 3.1.90.09.00 – Salário Família	1800,00
(321) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS	2.789,00
(322) 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	4.352,00
(323) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	427,00
(328) 3.3.90.32.00 – Material,Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	165.890,00
(335) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	5.987,00
(337) 4.4.90.51.00 – Aquisição de Imóveis	1.260,00
Fonte de Recursos: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)	
(332) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica	5.000,00
10.122.0048.2.102.000 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(342) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.550,00
(346) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica	18.000,00
(347) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	7.942,00
10.301.0071.2.055.000 – Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(364) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.000,00
(366) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS	26.662,00
(368) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	13.000,00
(372) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	2.710,00
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(363) 3.1.90.09.00 – Salário Família	750,00
(367) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS	19.918,00

10.301.0071.2.021.000 – NASF – Nucleo de Apoio a Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(354) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.139,00
(356) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física	936,00
(358) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica	5.916,00
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(353) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS	15.000,00
10.301.0071.2.060.000 – Saúde Bucal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(375) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	41.650,00
(377) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS	963,00
(380) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	4.916,00
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(378) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS	1.759,00
(381) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	5.000,00
10.301.0071.2.068.000 – PACS – Agente Comunitário de Saúde	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(386) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS	5.000,00
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(383) 3.1.90.09.00 – Salário Família	1.000,00
(385) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	20.000,00
10.301.0071.2.075.000 – Atendimento ao Centro Infantil de Saúde	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(388) 3.1.90.09.00 – Salário Família	500,00
(392) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS	799,00
(394) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.500,00
(397) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica	4.500,00
(398) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	822,00
(399) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	569,00
10.301.0071.2.076.000 – Atendimento a Escola da Gestante	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(400) 3.1.90.09.00 – Salário Família	300,00
(404) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS	1.000,00
(406) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
(408) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física	4.000,00
(409) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica	2.000,00
(410) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	3.356,00
10.302.0054.2.059.000 – SAMU (Serviço de atendimento móvel de urgência) - Federal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(430) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS	1.470,00
(436) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
(432)3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	640,00
(440) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica	2.000,00
(443) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	610,00
10.302.0054.2.084.000 – Laboratório Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(471) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS	1.216,00
(477) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física	413,00

(478) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica	381,00
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
(475) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	42.900,00
(480) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	50.000,00
10.302.0076.2.100.000 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(486) 3.1.90.09.00 – Salário Família	300,00
(500) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	1.008,00
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
(489) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	80.000,00
(495) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física	30.000,00
(501) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	57.130,00
10.303.0053.2.063.000 – Farmácia Básica	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(502) 3.1.90.09.00 – Salário Família	300,00
(504) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS	1.000,00
(510) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica	200,00
10.303.0054.2.061.000 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(525) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física	2.182,00
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
(530) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	71.000,00
10.303.0054.2.107.000 – CAPS -II	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(553) 3.1.90.09.00 – Salário Família	300,00
10.304.0057.2.057.000 – Vigilância Sanitária	
Fonte de Recursos: 01510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia	
(580) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física	500,00
10.304.0057.2.078.000 – Canil e Gatil	
Fonte de Recursos: 01510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia	
(588) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	500,00
(590) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	1.000,00
10.305.0057.2.056.000 – Vigilância Epidemiológica	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(593) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.260,00
(595) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS	2.494,00
(604) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.500,00
(605) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	6.093,00
10.302.0054.2065.000 – Pronto Atendimento Municipal	
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
(450) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS	720,00
(460) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	49.800,00
10.305.0057.2.058.000 – NATTA (Núcleo de Aconselhamento, Testagem e Tratamento de Apucarana)	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(607) 3.1.90.09.00 – Salário Família	500,00
(611) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS	1.335,00
(614)3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	800,00
(616) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500,00

(618) 3.3.90.32.00 – Material,Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	4.000,00
(620) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	500,00
(622) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física.....	6.560,00
(624) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica.....	3.000,00
(626) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	2.500,00
Fonte de Recursos: 02497 – Vigilância em Saúde	
(623) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física.....	2.200,00
TOTAL.....	**845.974,00**

Art. 3° - Fica ainda, em consonância com o artigo 1° desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis n°.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 140/2010, de 19/07/2010, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 15 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação desta Casa Egrégia, segue anexo o Projeto de Lei, através do qual solicita-se a necessária autorização para abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 845.974,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais).

Este crédito adicional suplementar faz-se necessário visando complementar as dotações para a folha de pagamento do mês de dezembro de 2011 para diversos setores da Autarquia Municipal de Saúde, pagamento da parcela de participação do município no consórcio intermunicipal de saúde e outros prestadores de serviços para a saúde.

Aguardamos o empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 15 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal